



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 123/2.016
Processo Administrativo nº 39.864/2.015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 102/2.016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E a ASSOCIAÇÃO MULHERES IRMA CECI, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE QUATRO MESES A CINCO ANOS, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação **EDILEINE FERNANDES HENRIQUE**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.079.835-5 e inscrito no CPF sob nº. 110.680.898-30, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES IRMA CECI**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, e de duração por tempo indeterminado de caráter educacional, estabelecida nesta cidade no Bairro Chaparral Chácara do Vovô Antônio inscrita no CNPJ sob nº. 23.407.630/0001-80, neste ato, representada por seu Presidente **Aparecida Bento de Paula**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 21.763.847-8 e inscrita no CPF sob nº. 307.239.718-03, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 39.864/2.015**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), pago em parcela única.

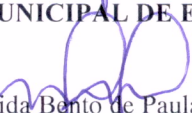
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas. E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

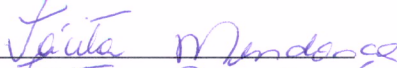
Botucatu, 09 de maio de 2.016.


Edileine Fernandes Henrique

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Aparecida Bento de Paula
Associação de Mulheres Irma Ceci

Testemunhas:

1. 
Nome: Tereza Mendes
R.G. 47269130
C.P.F. 042.732.255-30

2. 
Nome: Danielle Casanova
R.G. 34.418.478-X
C.P.F. 305.331.588-05